

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

I
Série

Número 205

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 627/2025

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 271/2025, de 29 de maio, referentes ao contrato “Nó da Cancela. Empreitada”, no valor global de 2.465.359,85 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 627/2025**

de 19 de novembro

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 271/2025, de 29 de maio, referentes ao contrato “Nó da Cancela. Empreitada”, no valor global de 2.465.359,85 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repringido pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 271/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 93, de 29 de maio, referentes ao contrato “Nó da Cancela. Empreitada”, no valor global de 2 465 359,85 € (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e cinco céntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	275 824,17 €
Ano económico de 2024	557 572,98 €
Ano económico de 2025	1 135 775,50 €
Ano económico de 2026	496 187,20 €

2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3.º - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52433, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, do Orçamento da RAM para 2025.

4.º - A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita no respetivo orçamento.

5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 19 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

19 de novembro de 2025

II
Número 205

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)